

promoção da reinserção social, despertando culturas e valores através da educação capacitação e qualificação profissional, gerando emprego, renda e adequação ao mercado de trabalho. Valor estimado do contrato: R\$ 205.437,40 (duzentos e cinco mil quatrocentos e trinta e sete mil e quarenta centavos). Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2007

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO – FÁBRICA ESPERANÇA.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2009.

Valor do Aditamento: 200.511,12 (duzentos mil quinhentos e onze reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.331.1201.6004.319034.01.0144

Fonte de Recurso: 0144

Data da Assinatura: 02.01.2009

Ordenador Responsável: Paulo Miguel Garcia Câmara / Diretor de Administração /SEFA, em exercício.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 20.06.2008- Alteração de 8º Cláusula do Contrato;

\* Publicado por ter saído com incorreções no DOE nº 31335 de 12/01/2009.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



### PORTARIA 0024/2009

#### PORTARIA Nº 0024/2009-GAB/SEMA DE 09/01/2009.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos I e IV da Constituição do Estado do Pará;

**Considerando** a necessidade de aperfeiçoamento do sistema de controle de entrada de pessoas nesta Secretaria com vistas a aumentar a segurança de todos os servidores e usuários;

**Considerando** a deliberação tomada pelo corpo gestor e representantes da Associação de Servidores desta Secretaria em reunião realizada em 09.01.2009;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir um Grupo de Trabalho – GT para analisar e apontar medidas para garantir efetivo controle de entrada de pessoas na SEMA, com o fito de aumentar a segurança dos servidores e usuários.

**§1º** - O Grupo de Trabalho será composto por 7 (sete) servidores da SEMA, sendo 1 (um) Coordenador, conforme parágrafo seguinte, 3 (três) indicados pelo corpo gestor e 3 (três) indicados pela Associação de Servidores (ASCTAM), respectivamente:

- Simone Vieira Rodrigues – Matrícula nº 5662648/1

- Thabata Roberta Serra Viana – Matrícula nº 55589082/1

- Rosa de Fátima Pereira de Carvalho – Matrícula nº 2023199/2

- Liene Maria Negrão Carvalho – Matrícula nº 5636795/3

- Gilton da Rocha Moura – Matrícula nº 3226190/1

- Reinaldo do Nascimento Pinto – Matrícula nº 0026794/1

**§2º** - A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora Maria Adelaide Dias Barroso da Costa, Matrícula nº 5757576/3, Corregedora da SEMA;

**§3º** - O Grupo de Trabalho apresentará relatório conclusivo apontando medidas para solução da problemática que ora de apresenta.

**Art. 2º** - O relatório conclusivo citado no §3º do artigo antecedente, será encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis pelo mesmo período.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 09 de janeiro de 2009.

**MARCELO BASTOS FRANÇOZO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, em exercício.

#### PORTARIA COLETIVA Nº. 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

##### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA COLETIVA Nº. 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/ nº, de 01/01/2007, publicado no DOE nº 30.834 de 02/01/2007.

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **HELTON CASTRO FRANCA**, matrícula nº 57175256-1, engenheiro, considerando-o apto para exercer seu cargo, com o conceito EXCELENTE, de acordo com o processo nº 91957/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 06.01.2009.

#### MARCELO BASTOS FRANÇOZO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

### PORTARIA 003/2008 ãçã, -ÂÇÇE IDEFLOR DE 06 DE JANEIRO DE 2009

A Diretora Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Zilma Patrícia Dias do Nascimento**, ocupante no cargo de Gerente, para atuar como fiscal do Convênio nº 12/2008, publicado no DOE de 28/11/2008, cujo o objeto é a execução, em regime de colaboração, do curso de identificação botânica de espécies nativas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

**RAIMUNDA MONTEIRO**

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 006/2008 GAB/IDEFLOR DE 09/01/2009**  
ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designara servidora **Catarina Yukari Azumi**, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para responder pela Gerência de Finanças e Contabilidade na ausência do titular, **Ricardo Avelino Ganzer**. No período de 01/01/2009 a 30/01/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

Diretora Geral

#### ERRATAS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº006/2008, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 31.292 DE 07/11/2008.

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e LUANA GOMES DO NASCIMENTO

Onde se lê: DATA DE ADMISSÃO: 10/11/2008

VIGÊNCIA: 10/11/2008 a 08/05/2009

Leia-se: DATA DE ADMISSÃO: 07/11/2008

VIGÊNCIA: 07/11/2008 a 05/05/2009

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº008/2008, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 31.293 DE 10/11/2008.

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e **TATIANE CRISTINA FERREIRA SANTOS**

Onde se lê: DATA DE ADMISSÃO: 07/11/2008

VIGÊNCIA: 07/11/2008 a 05/05/2009

Leia-se: DATA DE ADMISSÃO: 10/11/2008

VIGÊNCIA: 10/11/2008 a 08/05/2009

#### PORTARIA Nº 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1** - Nomear, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o art. 6º, inciso II da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **MILENA RODRIGUES FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo Técnico, GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, a contar de 10 de outubro de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDA MONTEIRO**

Diretora Geral

#### PORTARIA Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1** - Nomear, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o art. 6º, inciso II da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **FARID PINHEIRO ABUD MASSIH**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo Técnico, GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, a contar de 12 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDA MONTEIRO**

Diretora Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2008-FISP

Nº do Contrato: 047/2007-FISP

Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção preventiva, corretiva e de recuperação nos equipamentos, softwares e acessórios e transceptores portáteis, fixos e móveis. Valor do Contrato Original: R\$ 571.800,00 (quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais)

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2007--FISP.

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa Motorola Industrial Ltda, CNPJ nº 01.472.720/0001-12.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Quarta do Instrumento, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93, prorrogando sua vigência por mais de 12 (doze) meses e reajustar o valor inicialmente ajustado nos termos da Cláusula Décima do Contrato.

Valor: R\$ 606.145,20 (seiscentos e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), ficando o valor mensal em R\$50.512,10 (cinquenta mil, quinhentos e doze reais e dez centavos).

Data da Assinatura: 03/12/2008

Vigência do Aditamento: 03/12/2008 a 02/12/2009

Dotação Orçamentária: 44.101.06.181.1206.4407-Apoio às Atividades da Polícia Civil; 44.101.06.181.1206.4412-Apoio às Atividades da Polícia Militar e 44.101.06.181.1206.4428-Apoio às atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Natureza 339039.

Fonte de Recurso: 0141.

Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo.

Aditivos Anteriores: Não

Endereço do Contratado: Av. Chedid Jafet nº 222- Bloco D- Conjunto 41- CEP: 04.551-065 - Vila Olímpia-São Paulo-SP.

Data da Publicação: 13/01/2009

## POLÍCIA CIVIL

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Delegado Geral da Polícia Civil, considerando o que consta nos Autos do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 017/2008-PCE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA., com incidência de recurso da empresa DITRON, ENGENHARIA, COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA, conhecido e improvido e B & M CONSTRUTORA LTDA, conhecido e provido, resolvo, HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa B & M CONSTRUTORA LTDA, conforme observa-se no teor dos pareceres, técnico da Divisão de Engenharia e Jurídicos de nºs 252/2008 e 002/2009/CONJUR/CONTRATOS/PCE, juntado nos autos do Processo. Belém, 12 de Janeiro de 2009.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil, após analisados os autos da Tomada de Preço nº. 017/2008-PCE, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA., com incidência de recurso da empresa DITRON, Engenharia, Comércio e Serviços Ltda, conhecido e improvido e B & M Construtora Ltda, conhecido e provido, resolvo, ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa B & M Construtora Ltda, referente a nova proposta financeira da licitante, por está apta no que se refere ao Teor técnico e Jurídico, conforme observa-se no teor dos pareceres, 252/2008 e 002/2009/CONJUR/CONTRATOS/PCE, juntado nos autos do Processo. Belém, 12 de Janeiro de 2009.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

#### RESUMO DA PORTARIA Nº. 009/09-DGPC/OD/DA, DE 12/01/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – RUBEM GONÇALVES DA SILVA

Destino: ULIANÓPOLIS (PA)

Período: 06 a 17/01/2009

Nº Diárias: 11 ½ (ONZE E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

#### RESUMO DA PORTARIA Nº. 010/09-DGPC/OD/DA, DE 12/01/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – RAIMUNDO R. FIGUEIREDO FILHO

2. IPC – FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA

3. IPC – PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA

Destino: MARABÁ (PA)

Período: 12 a 26/01/2009

Nº Diárias: 14 ½ (QUATORZE E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

#### RESUMO DA PORTARIA Nº. 011/09-DGPC/OD/DA, DE 12/01/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GALVÃO

2. IPC – SMITH LIMA CARDOSO

3. IPC – PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO

4. IPC – HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUÉS

Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E ADJACÊNCIAS (PA)

Período: 06 a 08/01/2009

Nº Diárias: 01 ½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

#### RESUMO DA PORTARIA Nº. 012/09-DGPC/OD/DA, DE 12/01/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – ISOMARY ANDRADE REGIS